

Projeto Reincidências

EQUIPA ALARGADA

Aida Batista
Alfredo Conde
Alida Serrano
Ana Ilhéu
Ana Moreira
Ana Parreira
Ana Paula Agra
Ana Paula Ramos
Ana Sousa
Anabela Jarmela Dias
Anabela Rodrigues
Áurea Zeferino
Carla Silva
Cristina Nunes
Diamantino Santos
Eduardo Garrido
Ester Oliveira
Eva Alves
Fernanda Vieira
Fernando Mariz
Henrique Pinto
Inês Coelho
Isabel Ferreira
Isabel Mendes
Isabel Ribeiro
Isabel Simões
João Paulo Magalhães
Jorge Simões
Luísa Orelhas
Lurdes Pinto
Mabília Novais
Maria da Conceição Dixe
Maria de Fátima Lacerda
Maria do Carmo Loureiro
Maria Gabriela Santos
Maria Helena Madeira
Maria João Bento
Maria João Chorincas
Maria José Pisco
Maria Júlia Alves
Nuno Rodrigues
Olimpia Gaspar
Palmira Blanco
Piedade Nunes
Ricardo Machado
Sandra Borba
Sónia Padrão Ferreira
Susana Patrício
Vanda Castro
Virgílio Duarte

GESTOR DO PROJETO

Jorge Monteiro

EQUIPA GESTÃO/COORDENAÇÃO

Ana Vieira
Daniel Mendonça
Sofia Gancho
Fátima Coelho

Informação nº 4



Direção-Geral de Reinserção
e Serviços Prisionais
7 julho 2014

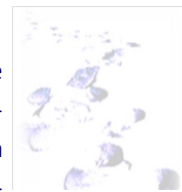
AÇÃO DE DISSEMINAÇÃO PROJETO REINCIDÊNCIAS

1

•• O que é o Projeto Reincidências

O Projeto Reincidências - Avaliação da Reincidência dos Jovens Ofensores e Prevenção da Delinquência tem como principais finalidades produzir indicadores estatísticos sobre reincidência dos jovens com ligação ao sistema de justiça e implementar um dispositivo de produção regular de dados sobre reincidência dos jovens ofensores. Promovido pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, é cofinanciado pela União Europeia, no âmbito do Programa *Prevention of and Fight Against Crime*, e decorre de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2016.

No Projeto, conta-se com o contributo do mundo académico, concretamente, na fase de aplicação de instrumentos de medida (a recolha de dados teve início em janeiro de 2014 e a amostra estimada corresponde a 1700 jovens), no tratamento estatístico e interpretação de resultados, neste contexto se situando a colaboração com entidades da área da investigação.



Concurso para prestação de serviços Universidades e centros de investigação

Foi publicado no Diário da República nº 126, de 3 de julho de 2014, a abertura de procedimento concursal para prestação de serviços no âmbito do Projeto Reincidências - Avaliação da Reincidência dos Jovens Ofensores e Prevenção da Delinquência (anúncio nº 3665/2014).

Quem pode concorrer

Universidades ou centros de investigação.

Local da recolha de dados

Equipas de reinserção social e centros educativos a nível nacional, com especial incidência nas zonas da Grande Lisboa e do Grande Porto, a indicar pela DGRSP.

Prazo de prestação dos serviços

Os serviços a realizar no âmbito do contrato têm como prazo presumível de execução até novembro de 2017 (a DGRSP prevê um *follow-up* 2 anos após o termo das medidas, ultrapassando 2017).

Preço base

111.824,71 euros + IVA.

Data limite para apresentação de propostas

18 de julho de 2014

Acesso peças e apresentação de propostas

Direção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Av. Liberdade, nº 9-4º, Lisboa, tel.218812200, DSRFP@dgrsp.mj.pt.
Acesso eletrónico: VORTAL.GOV

Serviço a prestar

O serviço a prestar incide na recolha, tratamento e interpretação de dados estatísticos sobre reincidência dos jovens ofensores com ligação ao sistema de justiça.

Ações a desenvolver

- 1.Recolha de dados sobre reincidência de jovens com ligação ao sistema de justiça - designadamente jovens alvo de processo tutelar educativo em fase de pré-decisão e jovens objeto de medida tutelar educativa - e variáveis, de natureza pessoal e social, a esta associadas, coadjuvando os técnicos das equipas de reinserção social e dos centros educativos nesta tarefa.
- 2.Tratamento estatístico dos dados quantitativos recolhidos.
- 3.Produção de estudos contendo dados estatísticos recolhidos e tratados, sua interpretação e conclusões retiradas:
 - estudo sobre avaliação da reincidência geral de jovens ofensores com ligação ao sistema de justiça;
 - estudo sobre o impacto das medidas tutelares educativas de acompanhamento educativo e de internamento na reincidência e ajustamento social de jovens ofensores.
- 4.Colaboração nos momentos de formação e apresentação de resultados obtidos no seminário final de âmbito internacional.

Promotor:



Parceiros:



Co-funded by the
Programme
Prevention of and Fight
against Crime
of the European Union

Passada mais de uma década sobre a implementação da Lei Tutelar Educativa - criada em 1999, foi posta em prática no início de 2001 -, é hoje possível e pertinente recolher informação sobre as trajetórias dos jovens ofensores com ligação ao sistema de justiça, sendo internacionalmente reconhecido que a medida da reincidência constitui um aspeto essencial de avaliação da eficácia da intervenção dos sistemas de justiça.

Neste contexto, a DGRSP assume como uma das suas opções estratégicas a implementação de estudos sobre reincidência, particularmente sobre reincidência dos jovens ofensores, constituindo os sinais de reversão da atividade delituosa bons indicadores da desistência de uma trajetória criminal e de integração mais ajustada e responsável na sociedade.

No âmbito dos trabalhos do Projeto, foram construídos instrumento(s) de medida da reincidência dos jovens infratores, cuja aplicação permitirá obter índices de reincidência e perfis de jovens infratores, pretendendo-se correlacionar a reincidência no delito com os fatores – relacionados com as instâncias de socialização formais, a família e a escola, e informais, salientando-se a relação com os grupos de pares-, que estão associados às trajetórias delinquentes. Pretende-se ainda avaliar a orientação pro-social dos jovens, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento da legitimidade da autoridade e motivação para o desenvolvimento de um estilo de vida socialmente ajustado.

Prevê-se que do Projeto resulte informação que permita a definição sustentada de estratégias de prevenção e também a avaliação da eficácia do sistema de justiça juvenil no que se refere ao impacto – medido pela interrupção ou diminuição do comportamento delituoso e através de “ganhos” de ajustamento social - da aplicação de medidas tutelares educativas concretamente acompanhamento educativo e internamento -sobre a inversão do percurso delincente dos jovens.

Distinguem-se, no contexto do Projeto, duas medidas diferenciadas da reincidência, correspondentes a estudos e amostra de recolha de dados diferentes:

- **Reincidência geral dos jovens com ligação ao sistema de justiça** - Recolha de indicadores de reincidência, integrando variáveis a esta associadas, tendo-se selecionado aquelas que são apontadas, de forma saliente e recorrente na literatura, como constituindo fatores de risco ou de proteção para o comportamento delituoso.

- **Eficácia das medidas tutelares educativas** – Avaliação da reincidência ante e pós medida –no termo e dois anos depois, numa perspetiva de *follow-up*, incluindo-se a avaliação da evolução de fatores de risco através dos indícios de maior conformidade ou ajustamento social.

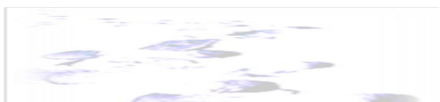
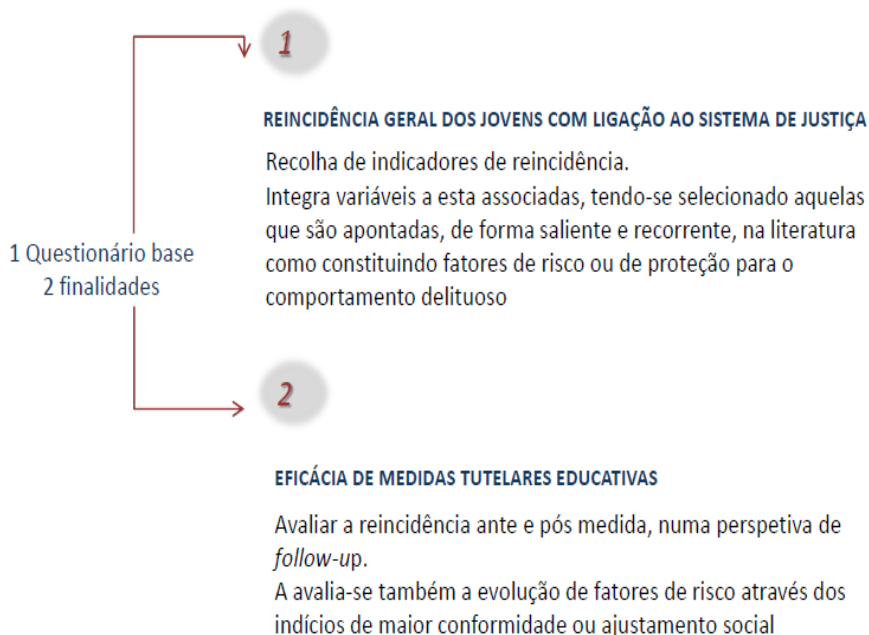
O Projeto assenta numa metodologia científica de recolha de dados, articulando contributos de dois criminólogos internacionalmente reconhecidos: James Mc Guire e David Farrington.

•• Como medir a reincidência dos jovens

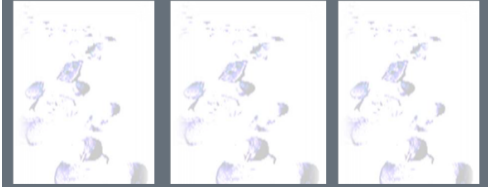
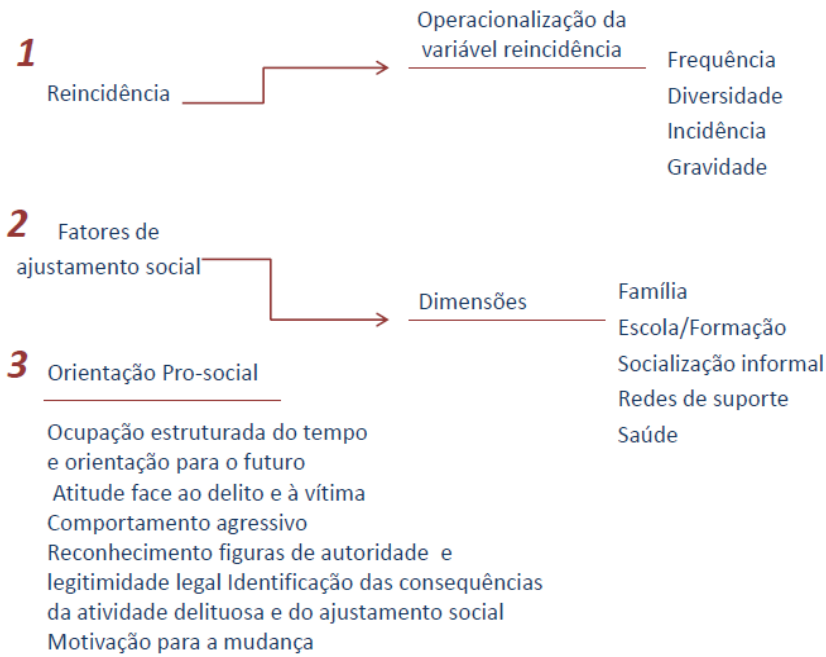
Opções metodológicas essenciais

- 1 Leitura gradativa da reincidência,**
fundamentada em indicadores de diversidade, persistência/incidência no tempo e gravidade, numa ótica de recolha de dados sobre indícios de desistência da atividade delincente.
- 2 Avaliação de fatores de risco associados à reincidência,**
privilegiando uma recolha de dados facilitadora do desenvolvimento de uma intervenção preventiva.
- 3 Perspetiva da mudança enquanto processo,**
remetendo para a importância da avaliação de indícios de redução da reincidência e de “ganhos”/ aquisições de ajustamento social no que se refere aos fatores associados à desistência do comportamento delituoso e à orientação pro-social.

•• Instrumento de medida da reincidência



Operacionalização de variáveis/ Medidas



Resultados esperados

1

Índices de reincidência dos jovens ofensores objeto de processo tutelar educativo, designadamente:

- Índices gerais de reincidência dos jovens objeto de processo tutelar educativo
- Índices de reincidência por tipo de crime, gravidade no delito e persistência (incidência no tempo).

2

Índices de prevalência da reincidência, associando dados de caracterização pessoal dos jovens ofensores e segundo medidas tutelares educativas.

3

Identificação de fatores de risco, principalmente dinâmicos, associados à reincidência, definindo perfis de risco de jovens não reincidentes versus jovens reincidentes e, de entre estes, relacionando fatores de risco com níveis de persistência, diversidade, gravidade da reincidência e incidência no tempo.

4

Avaliação da eficácia das medidas tutelares educativas, através de:

- Índices de reincidência dos jovens em função da medida tutelar educativa executada.

- Avaliação da evolução do percurso reincidente dos jovens, comparando níveis de reincidência no período ante e pós-medida, através de indicadores de frequência, diversidade e gravidade das práticas delinquentes e incidência no tempo.

- Aferição do tempo que os jovens levam a reincidir no decurso e após a execução das medidas.

- Identificação de indícios de ganhos em termos de ajustamento, avaliando a evolução em fatores dinâmicos associados à delinquência, comparando o período antes e pós-medida, numa perspetiva de *follow-up*.

Conta com a experiência na área da reincidência de serviços europeus congéneres, sendo parceiros do projeto Probation Service-YPP Irlanda, o Centre d'Estudis Jurídics i Formació Especialitzada - Departament de Justícia Generalitat de Catalunya e o IJJO- International Juvenile Justice Observatory.

Pretendendo-se recolher dados fiáveis e consistentes, o Projeto deve abranger uma amostra de 1700 jovens, sendo fundamental que a recolha de dados garanta esta meta e se desenvolva segundo critérios de representatividade e rigor.

Visando a recolha de dados sobre reincidência de 1700 jovens com ligação ao sistema de justiça os critérios para a seleção das Equipas de Reinserção Social e Centros Educativos responsáveis pela recolha de dados incidiram sobre :

- áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde os dados disponíveis indicam concentrar-se a maioria da delinquência dos jovens;
- áreas geográficas de maior concentração de jovens com processos tutelares relativamente aos quais foi solicitada a intervenção da DGRSP.

☑ centros educativos onde os jovens cumprem medida de internamento, ou seja, onde se encontram jovens responsáveis pela prática de delitos graves.

Evolução da Recolha de dados

